

**PORTARIA Nº 357/2025
PROCESSO Nº 188/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, à Sra. Viviane Rocha de Figueiredo, no período de 1º a 30 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 358/2025
PROCESSO Nº 188/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao Sr. Douglas de Oliveira Pontes Cardoso, no período de 02 a 31 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 359/2025
PROCESSO Nº 188/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao Sr. Lenilson da Silva, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de

2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 360/2025
PROCESSO Nº 188/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao Sr. servidor Ricardo Mendes Nunes, no período de 07 de setembro a 31 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
PROCESSO Nº 172/2025**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 26/2025, Processo nº 172/2025, tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de vegetação arbórea e arbustiva existente na encosta adjacente à Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 07/10/2025 às 08h30 e encerra-se em 21/10/2025 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 21/10/2025 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 06/10/2025 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 03 de outubro de 2025.

**MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**